



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Órgão Oficial do Município - 29 de Novembro de 2018

Ano 15
Nº 094

Acesso
Online

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

Resolução Legislativa nº 047/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCTIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos ao senhor Alejandro Domínguez Carralero, médico participante do programa Mais Médicos do Governo Federal, pelos relevantes serviços prestados à população macabuense na Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 22 de novembro de 2018

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio2017/2018

Resolução Legislativa nº 049/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCTIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos à senhora TaimiCobas Duran, médica participante do programa Mais Médicos do Governo Federal, pelos relevantes serviços prestados à população macabuense na Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 22 de novembro de 2018

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio2017/2018

Resolução Legislativa nº 048/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCTIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos à senhora YanetxyGóngora Alvarez, médica participante do programa Mais Médicos do Governo Federal, pelos relevantes serviços prestados à população macabuense na Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 22 de novembro de 2018

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio2017/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 0173
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, parágrafo 2º, letra b, da Lei municipal nº 1.493 de 26 de dezembro de 2017; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete do Prefeito
ANEXO I

CÓDIGOS					VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	
FMS 04.10.122.04.05.2.586	339048	15	000		R\$ 6.000,00	
04.10.301.04.06.2.581	339030	34	050		R\$ 22.000,00	
04.10.302.04.08.2.601	339039	73	052		R\$ 2.000,00	
04.10.301.04.06.2.582	319004	37	000	R\$ 2.000,00		
04.10.302.04.08.2.601	319004	66	052	R\$ 20.000,00		
04.10.302.04.08.2.601	339039	73	000	R\$ 8.000,00		
TOTAL					R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Decreto nº 0173/2018						

DECRETO MUNICIPAL Nº 174/2018
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, parágrafo 2º, letra B, da Lei Municipal nº 1.493 de 26 de Dezembro de 2017; D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -